

EDITAIS

06/02/2026



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N° 0152/2025 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a Lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº: 18201.008994/2025.78.

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato:	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS			
Objeto do Ato:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL			
Requerente:	PEDRO TESTON; PAULO SÉRGIO TESTON, CPF/CNPJ: 578.012.749-20; 097.520.618-42			
Empreendimento:	FAZENDA BOM JARDIM E AMARATI, LOCALIZADO MARGEM DIRETA DO RIO URARICOERA, REGIÃO TAIANO, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL.			
Município:	ALTO ALEGRE - RR			
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUPERFICIAL			
Tipo Corpo Hídrico:	Espelho D'Água			
Coordenada Captação:	N 3° 26' 51.47" W 61° 11' 18.23"			
Finalidades:	IRRIGAÇÃO - INUNDAÇÃO TEMPORÁRIA (DIQUES EM DESNÍVEL) 110.0 ARROZ			

DADOS DE OPERAÇÃO				
Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	50,0000	24,0	31	37.200,00
Fevereiro	50,0000	24,0	28	33.600,00
Março	50,0000	24,0	31	37.200,00
Abril			30	
Maio			31	
Junho			30	
Julho			31	
Agosto			31	
Setembro	50,0000	24,0	30	36.000,00
Outubro	50,0000	24,0	31	37.200,00
Novembro	50,0000	24,0	30	36.000,00
Dezembro	50,0000	24,0	31	37.200,00
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):	50,00			
Volume anual (m³):	254.400,00			

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 08 de outubro de 2035 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

FEMARH - Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro.
Boa Vista - RR, 69.306-665
Email: gabinete@femarh.rr.gov.br
Telefone: (95) 98410-5459



Acesse: <https://cnbv.com.br>



CENTRO
DE NOTÍCIAS
BOA VISTA



EDITAIS



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N° 0152/2025 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentada pela Empresa de Consultoria/ Consultor Ambiental SIGLID CUNHA DOS SANTOS, portador do CREA: 1598RR, ART N° RR20220106133 de 16 de setembro de 2022.

FEMARH - Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro.
Boa Vista - RR, 69.306-665
Email: gabinete@femarh.rr.gov.br
Telefone: (95) 98410-5459



Acesse: <https://cnbv.com.br>



CENTRO
DE NOTÍCIAS
BOA VISTA